

PORTARIA nº. 350/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

“CONTRATA SERVIDOR APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO”

ART.01.º - CONTRATAR o (a) servidor (a) **CARMEM APARECIDA BORGES ABUDA**, para ocupar o cargo de **Professora de Educação Infantil**, do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura, com Carga Horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto ao N.E.M José Schimborski, a partir de 01/03/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 01 de Março de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.